

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – 9º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 9º Aditivo ao Edital Nº 001/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10126/2025 – 1ª PJBCO, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA, referente à Notícia de Fato SIMP nº 008174-509/2025, que solicita manifestação acerca do critério de correção das provas discursivas do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, em especial quanto à ausência de critérios objetivos para a correção das provas discursivas aplicadas aos candidatos inscritos nas vagas destinadas às cotas raciais e aos povos originários, bem como a necessidade de assegurar os princípios constitucionais da isonomia, eficiência, proporcionalidade e ampla acessibilidade aos cargos públicos.

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XIII - DA PROVA DISCURSIVA**, com a alteração do Item 13.2. no que se refere à prova discursiva, conforme segue:

13.2. Terão as provas discursivas corrigidas os candidatos classificados na prova objetiva em até 3 (três) vezes o número de vagas da ampla concorrência, em até 3 (três) vezes o número de vagas (PcD), em até 3 (três) vezes o número de vagas reservadas a candidatos negros e em até 3 (três) vezes o número de vagas reservadas a candidatos indígenas, no cargo ao qual concorrem. Para os cargos destinados a Cadastro Reserva, terão as provas discursivas corrigidas em até 3(três) vezes o número de vagas reservadas no cargo ao qual concorrem.

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

BARRA DO CORDA -MA, 26 de setembro de 2025.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão